

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA Nº 01/2024

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias Nº 422, em Sessão Extraordinária o Presidente da Comissão **André Inácio Mallmann**, o Relator Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** e o Membro da Comissão Vereadora **Elaide Petry Löff**, que deram por aberta a reunião da comissão às treze horas e trinta minutos examinando os seguintes Projetos de Lei do Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 001/2024 – Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de até 15 (quinze) Assistentes Educacionais em razão de excepcional interesse público. PROJETO DE LEI Nº 002/2024 – Altera a redação do artigo 3º da Lei Nº 2686/2008, que dispõe sobre a concessão de Vale-Alimentação aos Servidores Municipais. PROJETO DE LEI Nº 003/2024 – Dispõe sobre a revisão geral anual ao vencimento básico dos professores do Município de Salvador do Sul. PROJETO DE LEI Nº 004/2024 – Concede revisão geral e aumento real a servidores ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos, na forma específica.** A Comissão de Constituição e Justiça analisou os **Projetos de Lei 001/2024, Projeto de Lei 002/2024, Projeto de Lei 003/2024 e Projeto de Lei 004/2024**, deliberando por unanimidade a sua aprovação. O Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião do CCJ e para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros que compõem a Comissão de Constituição e Justiça. Salvador do Sul, **17 de janeiro de 2024**.